



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e
ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, Nº. 20 1900-098 LISBOA - Tlfs: 213463756 - 213475596/9 / Fax: 213475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA
O GOVERNO RASGA O CONTRATO COM A

COMANSEGUR

(NO IEFP, NA ACT E NA SEGURANÇA SOCIAL / NORTE)

GRANDE VITÓRIA

DA CLASSE TRABALHADORA!

MAIS UMA VITÓRIA DO STAD CONTRA A AESIRF, QUE SE TEM
RECUSADO A APLICAR A LEI NA MUDANÇA DE EMPRESA NO CLIENTE!
**A LUTA CONTINUA, PELA LEGALIDADE E CONTRA AS
EMPRESAS "FORA-DA-LEI" - VENCEREMOS!**

COLEGA E CAMARADA

A luta persistente do STAD pela manutenção de todos os direitos dos trabalhadores vigilantes, concretamente, a antiguidade, a efetividade e a categoria profissional, na mudança de empresas no cliente, acabou de ter uma **GRANDE VITÓRIA!**

A posição firme da Ministra do Trabalho de rescindir o contrato feito com a COMANSEGUR (para prestação de serviços de Vigilância Privada no IEFP, na ACT e na Segurança Social no Norte) foi uma fortíssima derrota na estratégia destruidora das empresas de Vigilância Privada (associadas ou não na AESIRF), que querem continuar a dominar os trabalhadores e a precarizar o sector!

A única forma legal de combater a precariedade, afirmar a dignidade dos trabalhadores e promover a valorização do sector é que os direitos se mantenham aquando da mudança de empresa no cliente!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA,

Esta sempre foi a estratégia do STAD que, com esta posição determinada da Ministra do Trabalho, saiu mais uma vez reforçada!

Como sabemos, no Sector da Vigilância Privada continua a existir o problema gravíssimo do Dumping Social – que o STAD combate com toda a frontalmente em todas as ocasiões!

CAMARADA E COLEGA

O STAD acredita que esta firmeza da Ministra do Trabalho, que significa a exigência da aplicação pelas empresas da cláusula 14ª do CCT/STAD (sucessão do Posto de Trabalho = Mudança de Empresa no Cliente), é muito importante no combate contra o Dumping Social! Com esta decisão, a AESIRF e as empresas “FORA-DA-LEI” (estejam ou não associadas na AESIRF) tiveram uma **GRANDE DERROTA!**

E a Classe Trabalhadora e o STAD tiveram uma **GRANDE VITÓRIA!**

E, assim, se assegura a **DIGNIDADE DOS TRABALHADORES** e o **TRABALHO DIGNO!**

**O COMBATE CONTRA A PRECARIÉDADE É UM COMBATE PELA DIGNIDADE!
A LUTA CONTINUA, PELA LEGALIDADE E CONTRA AS
EMPRESAS “FORA-DA-LEI” - VENCEREMOS!**

Comunicado nº. 123/2020

Lisboa, 2.Dez.2020

SAUDAÇÕES SINDICAIS

A DIREÇÃO NACIONAL

Transcrição da notícia na Comunicação Social

GOVERNO RASGA CONTRATO DE VIGILÂNCIA PRIVADA NA SEGURANÇA SOCIAL

EM CAUSA O CONCURSO VENCIDO PELA COMANSEGUR PARA SERVIÇO NOS EDIFÍCIOS DO IEFP E ACT

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social rescindiu o contrato feito com a empresa Comansegur para prestação de serviços de vigilância privada nos edifícios do IEFP, ACT e Segurança Social no Norte. A informação foi confirmada ao JN pela ministra Ana Mendes Godinho.

O contrato entrava em vigor amanhã, mas a Comansegur preparava-se para substituir parte dos 162 vigilantes daqueles postos. O Governo, tal como o sindicato do setor, entendem que a figura legal da transmissão de estabelecimento, prevista no artigo 285.º do Código do Trabalho, obriga a empresa que ganha um concurso de vigilância privada a ficar com os trabalhadores da firma que já lá prestava serviço.

Nos contratos com o Governo, após uma resolução de abril da Assembleia da República, a maioria das empresas de segurança privada já está a cumprir o preceito.

Contudo, a Comansegur tem uma interpretação diferente da lei, pois entende que é a empresa que “larga” os trabalhadores que tem de lhes pagar todos os direitos.

“Não estamos perante uma situação de transmissão, por inexistência de uma unidade económica”, defende José Godinho, administrador da Comansegur.

Ana Mendes Godinho tinha dado dez dias para a Comansegur regularizar os contratos com os trabalhadores.

Como a empresa não o fez, a ministra rescindiu o contrato. “Quem não cumprir a lei e não salvar os trabalhadores terá a mesma resposta”, afirmou a ministra, ao JN, acrescentando que todos os que trabalham para os diferentes serviços daquele ministério “podem ficar descansados” pois a tutela continuará “atenta e vigilante ao cumprimento dos seus direitos”.

A partir de amanhã, o serviço de vigilância privada nos edifícios do Norte daquele ministério continuará a ser exercido pela PSG, até que seja lançado novo concurso e adjudicado novo contrato.

DELFINO MACHADO

“Tal como temos dito desde o início, seremos irredutíveis com o desrespeito dos direitos dos trabalhadores”

Ana Mendes Godinho, *Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social*

Fonte: Jornal de Notícias, 30 de Novembro de 2020

